

EM, 24/03/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5418 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - Definir que no próximo recebimento das doses da vacina COVID-19, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, avançará com a vacinação para os trabalhadores de saúde tanto da Rede Pública quanto da Rede Privada, de acordo com a realidade local;

IV - Definir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19

V - O intervalo entre a D1 e D2 (2 à 4) semanas, e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações da vacinação;

VI - O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 364ª extraordinária/web, realizada em 09 de fevereiro de 2021;

VII - O Ofício Circular da Superintendência de Imunização e das Doenças Imunopreveníveis - SIDI nº 03, de 30 de março de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinado, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO I, Ite III).

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritário* trabalhadores da Saúde* conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021.

Art. 3º - Das 172.000 doses SinoVac/Butantan recebidas em 20.03.2021, e 11.400 estoque estadual, serão distribuídas um total de 176.380 doses para 72% dos Idosos de 70 a74 anos. E 7.020 para 2% dos Trabalhadores da Saúde. Destacamos que essas doses são para utilização exclusiva das D 1 do esquema de vacinação.

Art. 4º - Das 36.000 doses recebidas do Ministério da Saúde e mais a utilização de 2.495 do estoque estadual da Vacina Astrazeneca, totalizando 38.495 doses referente a vacinação de 60% dos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas. Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional de Vacinação, somando um total de 1.260,960 vacinas distribuídas.

Art. 5º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local os critérios recomendados do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 363ª extraordinária/web, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 23 de março de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - PERNAMBUCO 2021

GERES	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	72% DOS IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	5% DE PERDA	72% IDOSOS DE 70 A 74 ANOS	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	2523	1817	91	1907	1910
I	ARAÇOIABA	337	243	12	255	260
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	3959	2850	143	2993	3000
I	CAMARAGIBE	3813	2745	137	2883	2890
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	251	13	264	270
I	CHÃ GRANDE	572	412	21	432	440
I	FERNANDO DE NORONHA	23	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	794	572	29	600	610
I	IGARASSU	2423	1745	87	1832	1840
I	ILHA DE ITAMARACÁ	473	341	17	358	360

I	IPOJUCA	1308	942	47	989	990
I	ITAPISSUMA	529	381	19	400	400
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	16411	11816	591	12407	12410
I	MORENO	1402	1009	50	1060	1060
I	OLINDA	11441	8238	412	8649	8650
I	PAULISTA	9410	6775	339	7114	7120
I	POMBOS	635	457	23	480	490
I	RECIFE	47420	34142	1707	35850	35850
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2428	1748	87	1836	1840
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3403	2450	123	2573	2580
II	BOM JARDIM	1158	834	42	875	880
II	BUENOS AIRES	323	233	12	244	250
II	CARPINA	1913	1377	69	1446	1450
II	CASINHAS	386	278	14	292	300
II	CUMARU	336	242	12	254	260
II	FEIRA NOVA	626	451	23	473	480
II	JOÃO ALFREDO	1000	720	36	756	760
II	LAGOA DO CARRO	396	285	14	299	300
II	LAGOA DE ITAENGA	549	395	20	415	420
II	LIMOEIRO	1689	1216	61	1277	1280
II	MACHADOS	327	235	12	247	250
II	NAZARÉ DA MATA	896	645	32	677	680
II	OROBÓ	677	487	24	512	520
II	PASSIRA	768	553	28	581	590
II	PAUDALHO	1142	822	41	863	870
II	SALGADINHO	314	226	11	237	240
II	SURUBIM	1864	1342	67	1409	1410
II	TRACUNHAÊM	277	199	10	209	210
II	VERTENTE DO LÉRIO	211	152	8	160	160
II	VICÊNCIA	557	401	20	421	430
III	ÁGUA PRETA	640	461	23	484	490
III	AMARAJI	438	315	16	331	340
III	BARREIROS	729	525	26	551	560

III	BELÉM DE MARIA	251	181	9	190	190
III	CATENDE	824	593	30	623	630
III	CORTÊS	223	161	8	169	170
III	ESCADA	1222	880	44	924	930
III	GAMELEIRA	491	354	18	371	380
III	JAQUEIRA	205	148	7	155	160
III	JOAQUIM NABUCO	298	215	11	225	230
III	LAGOA DOS GATOS	427	307	15	323	330
III	MARAIAL	201	145	7	152	160
III	PALMARES	1255	904	45	949	950
III	PRIMAVERA	257	185	9	194	200
III	QUIPAPÁ	582	419	21	440	440
III	RIBEIRÃO	1008	726	36	762	770
III	RIO FORMOSO	396	285	14	299	300
III	SÃO BENEDITO DO SUL	308	222	11	233	240
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	427	307	15	323	330
III	SIRINHAÉM	693	499	25	524	530
III	TAMANDARÉ	417	300	15	315	320
III	XEXÊU	265	191	10	200	200
IV	AGRESTINA	645	464	23	488	490
IV	ALAGOINHA	385	277	14	291	300
IV	ALTINHO	705	508	25	533	540

IV	BARRA DE GUABIRABA	242	174	9	183	190
IV	BELO JARDIM	1874	1349	67	1417	1420
IV	BEZERROS	1848	1331	67	1397	1400
IV	BONITO	978	704	35	739	740
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1081	778	39	817	820
IV	CACHOEIRINHA	510	367	18	386	390
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	483	348	17	365	370
IV	CARUARU	7510	5407	270	5678	5680
IV	CUPIRA	639	460	23	483	490
IV	FREI MIGUELINHO	556	400	20	420	420
IV	GRAVATÁ	2072	1492	75	1566	1570
IV	IBIRAJUBA	269	194	10	203	210
IV	JATAÚBA	438	315	16	331	340
IV	JUREMA	442	318	16	334	340
IV	PANELAS	786	566	28	594	600
IV	PESQUEIRA	1644	1184	59	1243	1250
IV	POÇÃO	296	213	11	224	230
IV	RIACHO DAS ALMAS	579	417	21	438	440
IV	SAIRÉ	312	225	11	236	240
IV	SANHARÓ	571	411	21	432	440
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1445	1040	52	1092	1100
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	384	276	14	290	290
IV	SÃO BENTO DO UNA	1322	952	48	999	1000
IV	SÃO CAITANO	836	602	30	632	640
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	553	398	20	418	420
IV	TACAIBÓ	351	253	13	265	270
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	585	421	21	442	450
IV	TORITAMA	476	343	17	360	360
IV	VERTENTES	546	393	20	413	420
V	ÁGUAS BELAS	1101	793	40	832	840
V	ANGELIM	313	225	11	237	240
V	BOM CONSELHO	1244	896	45	940	940
V	BREJÃO	221	159	8	167	170
V	CAETÉS	637	459	23	482	490
V	CALÇADO	267	192	10	202	210
V	CANHOTINHO	658	474	24	497	500
V	CAPOEIRAS	520	374	19	393	400
V	CORRENTES	474	341	17	358	360
V	GARANHUNS	3354	2415	121	2536	2540

V	IATI	489	352	18	370	370
V	ITAÍBA	725	522	26	548	550
V	JUCATI	257	185	9	194	200
V	JUPI	365	263	13	276	280
V	LAGOA DO OURO	380	274	14	287	290
V	LAJEDO	1084	780	39	820	820
V	PALMEIRINA	230	166	8	174	180
V	PARANATAMA	282	203	10	213	220
V	SALOÁ	448	323	16	339	340
V	SÃO JOÃO	545	392	20	412	420
V	TEREZINHA	200	144	7	151	160
VI	ARCOVERDE	1852	1333	67	1400	1400
VI	BUIQUE	1225	882	44	926	930
VI	CUSTÓDIA	1002	721	36	758	760
VI	IBIMIRIM	673	485	24	509	510
VI	INAJÁ	350	252	13	265	270

VI	JATOBÁ	413	297	15	312	320
VI	MANARI	386	278	14	292	300
VI	PEDRA	562	405	20	425	430
VI	PETROLÂNDIA	728	524	26	550	550
VI	SERTÂNIA	982	707	35	742	750
VI	TACARATU	618	445	22	467	470
VI	TUPANATINGA	580	418	21	438	440
VI	VENTUROSA	446	321	16	337	340
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	451	325	16	341	350
VII	CEDRO	275	198	10	208	210
VII	MIRANDIBA	374	269	13	283	290
VII	SALGUEIRO	1344	968	48	1016	1020
VII	SERRITA	481	346	17	364	370
VII	TERRA NOVA	261	188	9	197	200
VII	VERDEJANTE	299	215	11	226	230
VIII	AFRÂNIO	537	387	19	406	410
VIII	CABROBÔ	671	483	24	507	510
VIII	DORMENTES	497	358	18	376	380
VIII	LAGOA GRANDE	490	353	18	370	370
VIII	OROCÓ	326	235	12	246	250
VIII	PETROLINA	5827	4195	210	4405	4410
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	817	588	29	618	620
IX	ARARIPINA	1828	1316	66	1382	1390
IX	BODOCÓ	902	649	32	682	690
IX	EXU	864	622	31	653	660
IX	GRANITO	211	152	8	160	160
IX	IPUBI	614	442	22	464	470
IX	MOREILÂNDIA	301	217	11	228	230
IX	OURICURI	1686	1214	61	1275	1280
IX	PARNAMIRIM	621	447	22	469	470
IX	SANTA CRUZ	465	335	17	352	360
IX	SANTA FILOMENA	416	300	15	314	320
IX	TRINDADE	609	438	22	460	470
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1123	809	40	849	850
X	BREJINHO	210	151	8	159	160
X	CARNAÍBA	539	388	19	407	410
X	IGUARACY	392	282	14	296	300
X	INGAZEIRA	153	110	6	116	120
X	ITAPETIM	477	343	17	361	370
X	QUIXABA	198	143	7	150	150
X	SANTA TEREZINHA	334	240	12	253	260

X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1051	757	38	795	800
X	SOLIDÃO	164	118	6	124	130
X	TABIRA	805	580	29	609	610
X	TUPARETAMA	290	209	10	219	220
XI	BETÂNIA	362	261	13	274	280
XI	CALUMBI	165	119	6	125	130
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	265	191	10	200	210
XI	FLORES	721	519	26	545	550
XI	FLORESTA	710	511	26	537	540
XI	ITACURUBA	108	78	4	82	90
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	368	265	13	278	280
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1026	739	37	776	780
XI	SERRA TALHADA	2067	1488	74	1563	1570
XI	TRIUNFO	510	367	18	386	390

XII	ALIANÇA	922	664	33	697	700
XII	CAMUTANGA	221	159	8	167	170
XII	CONDADO	633	456	23	479	480
XII	FERREIROS	318	229	11	240	250
XII	GOIANA	1774	1277	64	1341	1350
XII	ITAMBÉ	775	558	28	586	590
XII	ITAQUITINGA	337	243	12	255	260
XII	MACAPARANA	658	474	24	497	500
XII	SÃO VICENTE FERRER	388	279	14	293	300
XII	TIMBAÚBA	1385	997	50	1047	1050
PE		232209	167174	8359	175533	176380

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 19 - BUTANTAN

GERES	MUNICÍPIOS	TRABALHADOR DE SAÚDE A VACINAR	2% DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE 1	5% DE PERDA	2% DOS TRABALHADORES DA SAÚDE + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR COM ARREDONDAMENTO DOS FRASCOS - 10 DOSES CADA
I	ABREU E LIMA	2309	46	2	48	50
I	ARAÇOIABA	520	10	1	11	20
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	116	6	122	130
I	CAMARAGIBE	7263	145	7	152	160
I	CHÃ GRANDE	420	8	0	8	10
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	7	0	7	10
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	13	1	14	20
I	FERNANDO DE NORONHA	120		0		0
I	IGARASSU	4190	84	4	88	90
I	IPOJUCA	2563	51	3	54	60
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	28	1	29	30
I	ITAPISSUMA	778	16	1	17	20
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	445	22	467	470
I	MORENO	1370	27	1	28	30
I	OLINDA	10307	206	10	216	220
I	PAULISTA	5977	120	6	126	130
I	POMBOS	400	8	0	8	10
I	RECIFE	107986	2160	108	2268	2270
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	55	3	58	60
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	72	4	76	80
II	BOM JARDIM	506	10	1	11	20
II	BUENOS AIRES	193	4	0	4	10
II	CARPINA	1175	23	1	25	30
II	CASINHAS	203	4	0	4	10
II	CUMARU	281	6	0	6	10
II	FEIRA NOVA	306	6	0	6	10
II	JOÃO ALFREDO	461	9	0	10	10
II	LAGOA DE ITAENGA	398	8	0	8	10
II	LAGOA DO CARRO	337	7	0	7	10
II	LIMOEIRO	1576	32	2	33	40
II	MACHADOS	406	8	0	9	10
II	NAZARÉ DA MATA	1217	24	1	26	30
II	OROBÓ	287	6	0	6	10
II	PASSIRA	760	15	1	16	20
II	PAUDALHO	1078	22	1	23	30
II	SALGADINHO	116	2	0	2	10
II	SURUBIM	1260	25	1	26	30
II	TRACUNHAÉM	286	6	0	6	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	5	0	6	10
II	VICÊNCIA	646	13	1	14	20
III	ÁGUA PRETA	531	11	1	12	20
III	AMARAJI	320	6	0	6	10

III	BARREIROS	895	18	1	19	20
III	BELÉM DE MARIA	198	4	0	4	10
III	CATENDE	840	17	1	18	20
III	CORTÉS	259	5	0	5	10
III	ESCADA	1043	21	1	22	30
III	GAMELEIRA	539	11	1	12	20
III	JAQUEIRA	259	5	0	5	10
III	JOAQUIM NABUCO	268	5	0	5	10
III	LAGOA DOS GATOS	283	6	0	6	10
III	MARAIAL	237	5	0	5	10
III	PALMARES	2191	44	2	46	50
III	PRIMAVERA	200	4	0	4	10
III	QUIPAPÁ	645	13	1	14	20
III	RIBEIRÃO	778	16	1	17	20
III	RIO FORMOSO	426	9	0	9	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	3	0	3	10
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	8	0	8	10
III	SIRINHAÉM	1089	22	1	23	30
III	TAMANDARÉ	459	9	0	9	10
III	XEXÉU	327	7	0	7	10
IV	AGRESTINA	505	10	1	11	20
IV	ALAGOINHA	338	7	0	7	10
IV	ALTINHO	426	9	0	9	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	5	0	5	10
IV	BELO JARDIM	1281	26	1	27	30
IV	BEZERROS	1730	35	2	37	40
IV	BONITO	981	20	1	21	30
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	14	1	15	20
IV	CACHOEIRINHA	365	7	0	7	10
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	7	0	7	10
IV	CARUARU	9882	198	10	208	210
IV	CUPIRA	410	8	0	8	10
IV	FREI MIGUELINHO	263	5	0	5	10
IV	GRAVATÁ	1812	36	2	38	40
IV	IBIRAJUBA	200	4	0	4	10
IV	JATAÚBA	320	6	0	6	10
IV	JUREMA	230	5	0	5	10
IV	PANELAS	450	9	0	9	10
IV	PESQUEIRA	1388	28	1	29	30
IV	POÇÃO	164	3	0	3	10
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	9	0	9	10
IV	SAIRÉ	276	6	0	6	10
IV	SANHARÓ	322	6	0	6	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	29	1	30	30
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	3	0	3	10
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	17	1	18	20
IV	SÃO CAITANO	749	15	1	16	20

IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	8	0	8	10
IV	TACAIBÓ	337	7	0	7	10
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	6	0	6	10
IV	TORITAMA	439	9	0	9	10
IV	VERTENTES	392	8	0	8	10
V	ÁGUAS BELAS	544	11	1	12	20
V	ANGELIM	154	3	0	3	10
V	CALÇADO	196	4	0	4	10
V	CANHOTINHO	242	5	0	5	10
V	CAPOEIRAS	372	7	0	7	10

V	CORRENTES	320	6	0	6	10
V	GARANHUNS	4803	96	5	101	110
V	IATI	405	8	0	8	10
V	ITAÍBA	327	7	0	7	10
V	JUCATI	227	5	0	5	10
V	JUPI	228	5	0	5	10
V	LAGOA DO OURO	228	5	0	5	10
V	LAJEDO	536	11	1	12	20
V	PALMEIRINA	170	3	0	3	10
V	PARANATAMA	239	5	0	5	10
V	SALÓÁ	283	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	371	7	0	7	10
V	TEREZINHA	105	2	0	2	10
VI	ARCOVERDE	2165	43	2	45	50
VI	BUÍQUE	595	12	1	13	20
VI	CUSTÓDIA	544	11	1	12	20
VI	IBIMIRIM	536	11	1	12	20
VI	INAJÁ	266	5	0	5	10
VI	JATOBÁ	217	4	0	4	10
VI	MANARI	212	4	0	4	10
VI	PEDRA	299	6	0	6	10
VI	PETROLÂNDIA	415	8	0	8	10
VI	SERTÂNIA	535	11	1	12	20
VI	TACARATU	306	6	0	6	10
VI	TUPANATINGA	180	4	0	4	10
VI	VENTUROSA	369	7	0	7	10
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	7	0	7	10
VII	CEDRO	319	6	0	6	10
VII	MIRANDIBA	361	7	0	7	10
VII	SALGUEIRO	2237	45	2	47	50
VII	SERRITA	341	7	0	7	10
VII	TERRA NOVA	177	4	0	4	10
VII	VERDEJANTE	176	4	0	4	10
VIII	AFRÂNIO	350	7	0	7	10
VIII	CABROBÓ	525	10	1	11	20

VIII	DORMENTES	383	8	0	8	10
VIII	LAGOA GRANDE	490	10	1	11	20
VIII	OROCÓ	226	5	0	5	10
VIII	PETROLINA	12999	260	13	273	280
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	13	1	14	20
IX	ARARIPINA	1079	22	1	23	30
IX	BODOCÓ	781	16	1	17	20
IX	EXU	640	13	1	14	20
IX	GRANITO	160	3	0	3	10
IX	IPUBI	609	12	1	13	20
IX	MOREILÂNDIA	285	6	0	6	10
IX	OURICURI	2499	50	3	53	60
IX	PARNAMIRIM	422	8	0	8	10
IX	SANTA CRUZ	344	7	0	7	10
IX	SANTA FILOMENA	243	5	0	5	10
IX	TRINDADE	545	11	1	12	20
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	23	1	24	30
X	BREJINHO	178	4	0	4	10
X	CARNAÍBA	338	7	0	7	10
X	IGUARACY	198	4	0	4	10
X	INGAZEIRA	117	2	0	2	10
X	ITAPETIM	263	5	0	5	10
X	QUIXABA	74	1	0	1	10
X	SANTA TEREZINHA	227	5	0	5	10

X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	18	1	19	20
X	SOLIDÃO	156	3	0	3	10
X	TABIRA	570	11	1	12	20
X	TUPARETAMA	298	6	0	6	10
XI	BETÂNIA	355	7	0	7	10
XI	CALUMBI	122	2	0	2	10
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	5	0	5	10
XI	FLORES	397	8	0	8	10
XI	FLORESTA	715	14	1	15	20
XI	ITACURUBA	100	2	0	2	10
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	5	0	5	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	14	1	15	20
XI	SERRA TALHADA	2870	57	3	60	60
XI	TRIUNFO	313	6	0	6	10
XII	ALIANÇA	623	12	1	13	20
XII	CAMUTANGA	164	3	0	3	10
XII	CONDADO	300	6	0	6	10
XII	ITAMBÉ	596	12	1	13	20
XII	FERREIROS	159	3	0	3	10

XII	GOIANA	1619	32	2	34	40
XII	ITAQUITINGA	255	5	0	5	10
XII	MACAPARANA	440	9	0	9	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	6	0	6	10
XII	TIMBAÚBA	1052	21	1	22	30
PE	TOTAL	294.095	5.883	294	5.815	7.020

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - PERNAMBUCO 2021

GERES	MUNICÍPIOS	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLA	60% POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLA	5% DE PERDA	60% POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLA DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO FRASCOS MULTIDOSES DE 5 E 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	-	-	-	-	-
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	70	42	2	44	45
VIII	AFRÂNIO	727	436	22	458	460
IV	AGRESTINA	671	403	20	423	425
III	ÁGUA PRETA	-	-	-	-	-
V	ÁGUAS BELAS	2.112	1.267	63	1.331	1.335

IV	ALAGOINHA	1.757	1.054	53	1.107	1.110
XII	ALIANÇA	-	-	-	-	-
IV	ALTINHO	865	519	26	545	545
III	AMARAJI	-	-	-	-	-
V	ANGELIM	796	478	24	501	505
I	ARAÇOIABA	-	-	-	-	-
IX	ARARIPINA	1.574	944	47	992	995
VI	ARCOVERDE	34	20	1	21	25
IV	BARRA DE GUABIRABA	-	-	-	-	-
III	BARREIROS	-	-	-	-	-
III	BELÉM DE MARIA	6	4	0	4	5
VII	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	247	148	7	156	160
IV	BELO JARDIM	-	-	-	-	-
XI	BETÂNIA	1.979	1.187	59	1.247	1.250
IV	BEZERROS	-	-	-	-	-
IX	BODOCÓ	30	18	1	19	20
V	BOM CONSELHO	3.598	2.159	108	2.267	2.270
II	BOM JARDIM	-	-	-	-	-
IV	BONITO	-	-	-	-	-
V	BREJÃO	367	220	11	231	235

X	BREJINHO	-	-	-	-	-
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	-	-	-	-	-
II	BUENOS AIRES	-	-	-	-	-
VI	BUIQUE	-	-	-	-	-
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.000	1.200	60	1.260	1.260
VIII	CABROBÔ	1.193	716	36	752	755
IV	CACHOEIRINHA	-	-	-	-	-
V	CAETÉS	186	112	6	117	120
V	CALÇADO	-	-	-	-	-
XI	CALUMBI	-	-	-	-	-
I	CAMARAGIBE	-	-	-	-	-
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	-	-	-	-	-
XII	CAMUTANGA	-	-	-	-	-
V	CANHOTINHO	1.437	862	43	905	905
V	CAPOEIRAS	578	347	17	364	365
X	CARNAÍBA	201	121	6	127	130
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	437	262	13	275	275
II	CARPINA	-	-	-	-	-
IV	CARUARU	580	348	17	365	365
II	CASINHAS	-	-	-	-	-
III	CATENDE	-	-	-	-	-
VII	CEDRO	-	-	-	-	-
I	CHÃ DE ALEGRIA	-	-	-	-	-
I	CHÃ GRANDE	59	35	2	37	40
XII	CONDADO	-	-	-	-	-
V	CORRENTES	25	15	1	16	20
III	CORTÉS	-	-	-	-	-
II	CUMARU	-	-	-	-	-
IV	CUPIRA	16	10	0	10	10
VI	CUSTÓDIA	1.764	1.058	53	1.111	1.115
VIII	DORMENTES	-	-	-	-	-
III	ESCADA	-	-	-	-	-
IX	EXU	12	7	0	8	10
II	FEIRA NOVA	-	-	-	-	-
I	FERNANDO DE NORONHA	-	-	-	-	-
XII	FERREIROS	-	-	-	-	-
XI	FLORES	237	142	7	149	150
XI	FLORESTA	164	98	5	103	105
IV	FREI MIGUELINHO	-	-	-	-	-
III	GAMELEIRA	-	-	-	-	-
V	GARANHUNS	3.307	1.984	99	2.083	2.085
I	GLÓRIA DO GOITÁ	-	-	-	-	-
XII	GOIANA	2.000	1.200	60	1.260	1.260
IX	GRANITO	-	-	-	-	-
IV	GRAVATÁ	-	-	-	-	-
V	IATI	467	280	14	294	295

VI	IBIMIRIM	-	-	-	-	-
IV	IBIRAJUBA	-	-	-	-	-
I	IGARASSU	-	-	-	-	-
X	IGUARACI	336	202	10	212	215
I	ILHA DE ITAMARACÁ	-	-	-	-	-
VI	INAJÁ	614	368	18	387	390
X	INGAZEIRA	13	8	0	8	10
I	IPOJUCA	289	173	9	181	185
IX	IPUBI	5	3	0	3	5
XI	ITACURUBA	100	60	3	63	65

V	ITAÍBA	2.681	1.609	80	1.689	1.690
XII	ITAMBÉ	-	-	-	-	-
X	ITAPETIM	97	58	3	61	65
I	ITAPISSUMA	-	-	-	-	-
XII	ITAQUITINGA	-	-	-	-	-
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	-	-	-	-
III	JAQUEIRA	19	11	1	12	15
IV	JATAÚBA	-	-	-	-	-
VI	JATOBÁ	-	-	-	-	-
II	JOÃO ALFREDO	-	-	-	-	-
III	JOAQUIM NABUCO	-	-	-	-	-
V	JUCATI	-	-	-	-	-
V	JUPI	-	-	-	-	-
IV	JUREMA	20	12	1	13	15
II	LAGOA DO CARRO	-	-	-	-	-
II	LAGOA DO ITAENGA	-	-	-	-	-
V	LAGOA DO OURO	-	-	-	-	-
III	LAGOA DOS GATOS	374	224	11	235	235
VIII	LAGOA GRANDE	24	14	1	15	15
V	LAJEDO	113	68	3	71	75
II	LIMOEIRO	-	-	-	-	-
XII	MACAPARANA	-	-	-	-	-
II	MACHADOS	-	-	-	-	-
VI	MANARI	152	91	5	96	100
III	MARAIAL	-	-	-	-	-
VII	MIRANDIBA	1.055	633	32	665	665
IX	MOREILÂNDIA	-	-	-	-	-
I	MORENO	-	-	-	-	-
II	NAZARÉ DA MATA	-	-	-	-	-

I	OLINDA	2.000	1.200	60	1.260	1.260
II	OROBÓ	-	-	-	-	-
VIII	OROCÔ	1.709	1.025	51	1.077	1.080
IX	OURICURI	231	139	7	146	150
III	PALMARES	-	-	-	-	-
V	PALMEIRINA	151	91	5	95	95
IV	PANELAS	15	9	0	9	10
V	PARANATAMA	10	6	0	6	10
IX	PARNAMIRIM	6	4	0	4	5
II	PASSIRA	2.035	1.221	61	1.282	1.285
II	PAUDALHO	200	120	6	126	130
I	PAULISTA	-	-	-	-	-
VI	PEDRA	-	-	-	-	-
IV	PESQUEIRA	221	133	7	139	140
VI	PETROLÂNDIA	60	36	2	38	40
VIII	PETROLINA	52	31	2	33	35
IV	POÇÃO	-	-	-	-	-
I	POMBOS	164	98	5	103	105
III	PRIMAVERA	-	-	-	-	-
III	QUIPAPÁ	611	367	18	385	385
X	QUIXABA	139	83	4	88	90
I	RECIFE	-	-	-	-	-
IV	RIACHO DAS ALMAS	753	452	23	474	475
III	RIBEIRÃO	-	-	-	-	-
III	RIO FORMOSO	69	41	2	43	45
IV	SAIRÉ	-	-	-	-	-
II	SALGADINHO	200	120	6	126	130
VII	SALGUEIRO	5.827	3.496	175	3.671	3.675

V	SALOÁ	6	4	0	4	5
IV	SANHARÓ	-	-	-	-	-
IX	SANTA CRUZ	-	-	-	-	-
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	67	40	2	42	45
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	24	14	1	15	15
IX	SANTA FILOMENA	61	37	2	38	40
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.302	1.381	69	1.450	1.450
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	-	-	-	-	-
X	SANTA TEREZINHA	14	8	0	9	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	360	216	11	227	230
IV	SÃO BENTO DO UNA	670	402	20	422	425
IV	SÃO CAITANO	884	530	27	557	560
V	SÃO JOÃO	15	9	0	9	10
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	-	-	-	-
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	-	-	-	-	-
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	213	128	6	134	140
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.552	1.531	77	1.608	1.610
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	-	-	-	-
XII	SÃO VICENTE FERRER	-	-	-	-	-
XI	SERRA TALHADA	613	368	18	386	390
VII	SERRITA	-	-	-	-	-
VI	SERTÂNIA	190	114	6	120	120
III	SIRINHAÉM	-	-	-	-	-
X	SOLIDÃO	-	-	-	-	-
II	SURUBIM	-	-	-	-	-
X	TABIRA	10	6	0	6	10
IV	TACAIBÓ	-	-	-	-	-
VI	TACARATU	109	65	3	69	70
III	TAMANDARÉ	-	-	-	-	-
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	-	-	-	-	-
V	TEREZINHA	106	64	3	67	70
VII	TERRA NOVA	32	19	1	20	20
XII	TIMBAÚBA	-	-	-	-	-
IV	TORITAMA	-	-	-	-	-
II	TRACUNHAÉM	-	-	-	-	-
IX	TRINDADE	-	-	-	-	-
XI	TRIUNFO	253	152	8	159	160
VI	TUPANATINGA	236	142	7	149	150
X	TUPARETAMA	-	-	-	-	-
VI	VENTUROSA	-	-	-	-	-
VII	VERDEJANTE	10	6	0	6	10
II	VERTENTE DO LÉRIO	-	-	-	-	-
IV	VERTENTES	-	-	-	-	-
II	VICÊNCIA	2.243	1.346	67	1.413	1.415
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	-	-	-	-	-
III	XEXÉU	-	-	-	-	-
PE		60.741	36.445	1.823	38.265	38.450